



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
BOM CONSELHO - PE



Documento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: aa356ceb-54ec-4fa3-9e65-aff7544ad23

IDENTIFICAÇÃO DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL

ITEM 41 DO ANEXO X DA RESOLUÇÃO TC Nº. 270/2024

Declaração contendo os dados pessoais dos membros do Comitê de Investimentos regime próprio no exercício da prestação de contas.

PRESIDENTE NOME: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO

CPF: 656.862.684-87

Endereço: Av 15 de novembro,365 Centro - Bom Conselho -PE

Estado Civil: Solteira

Telefone: (87) 99943-4955

E-mail: fernadatferro@hotmail.com

RELATOR DO COMITÊ NOME: FELIPE FERRAZ TENORIO

CPF: 680.348.654-00

Endereço: Av 15 de Novembro,890 Centro - Bom Conselho - PE 55.330-000

Estado Civil: Solteiro

E-MAIL: agmbc_pe@hotmail.com

MEMBRO NOME: RIVELINA MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA GODOI

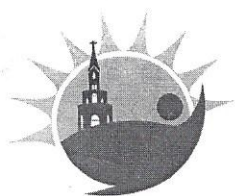
CPF: 774.544 .216-15

Endereço: Rua Dr Manoel Borba,278 Centro - Bom Conselho - PE 55.330-000

Estado Civil: Casada

Telefone: (87) 99146-5966

E-MAIL: k_kavalcante@hotmail.com



PORTARIA Nº 195/2021.

"Dispõe Sobre a Criação do Comitê de Investimento do FUNPREVBC - Fundo de Previdência do Município de Bom Conselho."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X do art.80 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Como órgão auxiliar no precesso decisório quanto à execução da política de investimentos, dispondo sobre as aplicações dos recursos financeiros do Regime Próprio de Previdência Social, fica criado o Comitê de Investimentos no âmbito da FUNPREVBC - Fundo de Previdência do Município de Bom Conselho.

Art. 2º - O Comitê de Investimentos será composto pelos membros abaixo relacionados:

Teresa Fernanda Tenório Ferro

Presidente do Comitê
CPF: 656.862.684-87

Rivelina Maria Cavalcante de Almeida Godoi

Relatos do Comitê
CPF: 705.224.564-72

Felipe Ferraz Tenório

Membro do Comitê
CPF: 038.144.724-38

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com Vigência retroativa ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se, Intime-se e Registre-se.



PREFEITURA DE
Bom Conselho
SEGUINDO NO CAMINHO CERTO



Documento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: aa356ceb-54ec-4fa3-9e65-aff7544ad23

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 19 de Fevereiro de 2021.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 19 de Fevereiro de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional